



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATO Nº 05/2011
PROCESSO SC 93786/2011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA E O INSTITUTO DA ARTE DO FUTEBOL BRASILEIRO**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria do Estado da Cultura**, com sede nesta cidade na Rua Mauá nº 51, Luz São Paulo, Capital CEP 01028-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.531.051/0001-80, neste ato representado por seu Titular Sr. Andrea Matarazzo, RG nº 3.850.856-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.524.538-82, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO DA ARTE DO FUTEBOL BRASILEIRO**, qualificado como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF Nº 10.233.223/0001-52, tendo endereço nesta Capital, à Praça Charles Muller S/Nº - Pacaembu - CEP 01234-010- São Paulo-SP, neste ato representada pela Diretora Executiva Clara de Assunção Azevedo, brasileira, portadora do RG nº 27.120.318-3 SSP/SP e CPF nº 281.793.578-05, doravante denominada **CONTRATADA**, tem em si justo e acertado este 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/2011, que firmaram em 09 de setembro de 2011 para ficar constando o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente aditamento tem como objetivo a formalização dos recursos complementares no valor de R\$ 1.385.164,30 para a execução das metas pactuadas no Anexo Técnico I- Plano de Trabalho no período de novembro e dezembro de 2011, atendendo ao disposto na cláusula 7º, parágrafo 1º, do Contrato de Gestão nº 05/2011, a ser pago em duas parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O total de repasse previsto para o exercício 2011 configura o montante de R\$ 2.285.164,30 que somados ao saldo remanescente de 982.015,70, totalizam R\$ 3.267.180,00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O anexo Técnico II - Sistema de Pagamento (Cronograma de desembolso e orçamento), em sua nova redação, é parte integrante do presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

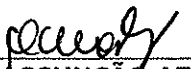
Os demais itens e cláusulas do Contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 1º de novembro de 2011.



ANDREA MATARAZZO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



CLARA DE ASSUNÇÃO AZEVEDO
DIRETORA EXECUTIVA
INSTITUTO DA ARTE DO FUTEBOL BRASILEIRO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

084
682
697

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: Instituto da Arte do Futebol Brasileiro- Organização Social de Cultura

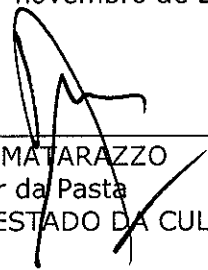
Contrato de Gestão nº 05/2011 – Contrato de Gestão-

Objeto: Fomento e operacionalização da gestão e execução.

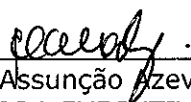
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas normas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 1º de novembro de 2011.



ANDREA MATARAZZO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



Clara de Assunção Azevedo
DIRETORA EXECUTIVA
INSTITUTO DA ARTE DO FUTEBOL BRASILEIRO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO
Cronograma de desembolso e orçamento

Valor total do contrato R\$ 38.514.389,00

1º TERMO DE ADITAMENTO

Cronograma de Desembolso

Exercício 2011

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$ 3.267.180,00 (Três milhões, duzentos e sessenta mil, cento e oitenta reais)** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2011 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

a) Na data da assinatura: R\$ 982.015,70

* Trata-se de saldo remanescente das contas do contrato de gestão nº 05 /2011 que está sendo transferido para o novo contrato de gestão, conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 7ª e parágrafo terceiro da cláusula 8ª do contrato de gestão.

b) A diferença para compor a 1ª parcela é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), provenientes de recursos previstos pela Secretaria de Estado da Cultura, totalizando o valor de R\$ 1.882.015,70 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil quinze reais e setenta centavos) na 1ª parcela.

	*1ª Parcela:	2º Parcela	3º Parcela	Total
	Até 03/11/2011	Até 20/11/2011	Até 20/12/2011	
90%	R\$ 1.693.814,13	R\$ 623.323,93	R\$ 623.323,93	
10%	R\$ 188.201,57	R\$ 69.258,22	R\$ 69.258,22	
Total da Parcela	R\$ 1.882.015,70	R\$ 692.582,15	R\$ 692.582,15	R\$3.267.180,00

Exercício 2012



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$ (8.166.576,00)** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2012 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Total
	Até 20/02/2012	Até 20/05/2012	Até 20/08/2012	Até 20/11/2012	
90%	R\$ 1.837.479,60	R\$ 1.837.479,60	R\$ 1.837.479,60	R\$ 1.837.479,60	
10%	R\$ 204.164,40	R\$ 204.164,40	R\$ 204.164,40	R\$ 204.164,40	
Total da Parcela	R\$ 2.041.644,00	R\$ 2.041.644,00	\$ 2.041.644,00	\$ 2.041.644,00	R\$8.166.576,00

Exercício 2013

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$ 8.546.470,00** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2013 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

	1ª Parcela:	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Total
	Até 20/02/2013	Até 20/05/2013	Até 20/08/2013	Até 20/11/2013	
90%	R\$ 1.922.955,75	R\$ 1.922.955,75	R\$ 1.922.955,75	R\$ 1.922.955,75	
10%	R\$ 213.661,75	R\$ 213.661,75	R\$ 213.661,75	R\$ 213.661,75	
Total da Parcela	R\$ 2.136.617,50	R\$ 2.136.617,50	R\$ 2.136.617,50	R\$ 2.136.617,50	R\$8.546.470,00

Exercício 2014

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$8.964.504,00** para o desenvolvimento das metas previstas neste



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2014 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Total
	Até 20/02/2014	Até 20/05/2014	Até 20/08/2014	Até 20/11/2014	
90%	R\$2.017.013,40	R\$2.017.013,40	R\$2.017.013,40	R\$2.017.013,40	
10%	R\$224.112,60	R\$224.112,60	R\$224.112,60	R\$224.112,60	
Total da Parcela	R\$ 2.241.126,00	R\$ 2.241.126,00	R\$ 2.241.126,00	R\$ 2.241.126,00	R\$8.964.504,00

Exercício 2015

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$ 9.569.659,00** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2015 obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

	1ª Parcela:	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Total
	Até 20/02/2015	Até 20/05/2015	Até 20/08/2015	Até 20/11/2015	
90%	R\$ 2.153.173,28	R\$ 2.153.173,28	R\$ 2.153.173,28	R\$ 2.153.173,28	
10%	R\$ 239.241,48	R\$ 239.241,48	R\$ 239.241,48	R\$ 239.241,48	
Total da Parcela	R\$ 2.392.414,75	R\$ 2.392.414,75	R\$ 2.392.414,75	R\$ 2.392.414,75	R\$9.569.659,00